UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 579 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I do Decreto Nº 94.664, de 23.07.87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 209ª reunião, realizada em 28/05/93,

R E S O L V E:

Proceder a progressão funcional, por avaliação acadêmica, do Servidor **JOSÉ ALFREDO SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO MSC-2**, para o **Nível 3**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Matemática, a partir de **15/12/92.**

Brasília-DF, 09 de junho de 1993.

Antonio Ibañez Ruiz

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor

cc.: GRE-VRT-IED-MAT-DPE-SOC-ACS-SCA.